

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

357/2019

O Vereador, **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de realizar o recapeamento da pavimentação asfáltica das seguintes vias:

→Rua 23 (vinte e três), trecho compreendido entre a Rua 18 (dezoito) e Rua 24 (vinte e quatro).

→Rua 31 (trinta e um), trecho compreendido entre a Rua 16 (dezesesseis) e Rua Manoel Sanches Moreno.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que consequentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores circunvizinhos aos locais citados demonstram insatisfação com as condições do asfalto e reivindicam as devidas melhorias.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2019

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
01 NOV. 2019
PROT. Nº 640
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com